LEI Nº 3097, de 25 de agosto de 2015.

Abre crédito especial para o orçamento vigente e dá outras providências.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial para o orçamento vigente sob a seguinte classificação orçamentária:

I
03 Sistema Autônomo de Saneamento Básico
03.01 Sistema Autônomo de Saneamento Básico
03.01.17 Saneamento Básico
03.01.17.122 Administração Geral
03.01.17.122.1.702 Transferências a Consórcio Público de Saneamento
03.01.17.122.1.702. 4.005 Manutenção das Atividades do Consórcio de Saneamento
03.01.17.122.1.702.4.005. 3.3.72.00.00 Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
03.01.17.122.1.702.4.005.3.3.72.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
03.01.17.122.1.702.4.005.3.3.72.39.00 100 Recursos ordinários..... R$ 45.000,00

II
03 Sistema Autônomo de Saneamento Básico
03.01 Sistema Autônomo de Saneamento Básico
03.01.17 Saneamento Básico
03.01.17.122 Administração Geral
03.01.17.122.1.702 Transferências a Consórcio Público de Saneamento
03.01.17.122.1.702. 4.005 Manutenção das Atividades do Consórcio de Saneamento
03.01.17.122.1.702.4.005. 3.3.93.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
03.01.17.122. 1.702.4.005. 3.3.93.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
03.01.17.122. 1.702.4.005. 3.3.93.39.00 100 Recursos OrdináriosR$ 1.000,00

Art. 2º - Para suplementar os créditos especiais autorizados no art. 1º desta lei, utilizar-se-á a anulação parcial da seguinte dotação:

03 Sistema Autônomo de Saneamento Básico
03.01 Sistema Autônomo de Saneamento Básico
03.01.17 Saneamento Básico
03.01.17.122 Administração Geral
03.01.17.122.1.701 Manutenção e operação das Atividades Administrativas
03.01.17.122.1.701.4.001 Manutenção das Atividades Administrativas
03.01.17.122.1.701.4.001. 3.3.90.00.00 Aplicação direta
03.01.17.122. 1.701.4.001. 3.3.90.30.00 Material de Consumo
03.01.17.122. 1.701.4.001. 3.3.90.30.00 100 Recursos Ordinários..... R$ 46.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação nos créditos especiais abertos no art. 1º dentro do limite estabelecido na lei orçamentária anual ou em outros limites estabelecidos em leis especiais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, **esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de agosto de 2015.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL